

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90043/2024  
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS 2023/40310/000495

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90043/2024 do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresas: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA-EPP  
CNPJ: 37.010.127/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	KG	BANANA PRATA - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA ESPECIE PRATA	CEASA	3,78	37.800,00
03	100	KG	CORAÇÃO BOVINO	JATOBA	8,90	890,00
04	650	KG	SOBRE COXA IN NATURA DE FRANGO	BONASA	10,90	7.085,00
08	5.000	KG	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE FORMOSA	CEASA	5,98	29.900,00
09	600	KG	MAÇÃ IN NATURA	CEASA	9,80	5.880,00
10	4.000	KG	MELANCIA IN NATURA	CEASA	2,50	10.000,00
12	1.000	KG	MÚSCULO BOVINO EM PEDAÇOS	JATOBA	19,90	19.900,00
14	400	DZ	OVO DE GALINHA, BRANCO, TAMANHO PEQUENO.	JOSIDITH	6,90	2.760,00
15	700	KG	PEPINO IN NATURA	CEASA	4,50	3.150,00
16	1.920	KG	ABÓBORA CABOTIÁ	CEASA	2,60	4.992,00
18	4.332	KG	FRANGO INTEIRO	BONASA	8,90	38.554,80
19	1.428	KG	FRANGO INTEIRO	BONASA	8,90	12.709,20
20	3.000	KG	MELÃO IN NATURA AMARELO	CEASA	6,90	20.700,00
31	672	KG	MILHO TRITURADO	GRÃO DE PRATA	1,90	1.276,80
VALOR TOTAL: R\$ 195.597,80						

Empresas: HAC COSTA LTDA- ME  
CNPJ: 22.739.115/0001-35

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.000	MAÇO	COUVE - VERDURA IN NATURA COM FOLHAS INTEGRAIS, PROXIMAMENTE 750 GRAMAS.	OURO VERDE	4,15	4.150,00
05	650	KG	COXA IN NATURA DE FRANGO	BONASA	9,89	6.428,50
06	100	KG	FÍGADO BOVINO- FÍGADO BOVINO EM PEDAÇOS	BOI BRASIL	9,00	900,00
07	1.100	LT	LEITE 0% LACTOSE, 1 LITRO, EMBALAGEM TIPO TETRA PAK.	ITALAC	6,35	6.985,00
11	3.000	KG	MANGA IN NATURA	CEASA	6,82	20.460,00
13	1.000	KG	MILHO VERDE C/ ESPIGA IN NATURA	CEASA	6,50	6.500,00
22	1.000	UND	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA CÃES	BOMGUY	5,99	5.990,00
23	50	UND	RAÇÃO FILHOTE (PAPA) PARA PISCICÁCIDOS EMBALAGEM 5KG	BIOTRON	253,00	12.650,00
24	1.000	UND	CREME DE LEITE 0% LACTOSE, EMBALAGEM TIPO "TETRA PAK" C/200G.	ITALAC	2,99	2.990,00
25	30	UND	RAÇÃO PARA GATOS FILHOTE, SUPER PREMIUM PACOTE 7,5 KG	MONELLO	119,00	3.570,00
26	80	UND	RAÇÃO PARA EQUINOS 18%, SACO 30KG	COCAMAR	109,00	8.720,00
27	20	UND	SAL MINERAL PARA EQUINOS, SACO 25KG	AGROMIX	115,00	2.300,00
33	96	LT	IOGURTE NATURAL	CANTO DE MINAS	9,26	888,96
34	96	KG	AMENDOIM SEM CASCA	PACHA	13,89	1.333,44
35	96	KG	SEMENTE DE GIRASSOL	RAÇÕES SANTA ROSA	14,30	1.372,80
36	96	KG	CASTANHA DO PARÁ SEM CASCA	SAFRA	69,00	6.624,00
VALOR TOTAL: R\$ 91.862,70						

Empresas: PET COMPANY INGREDIENTES LTDA- ME  
CNPJ: 40.101.267/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	1.000	UNI	LATA DE RAÇÃO ÚMIDA PARA GATOS	BONGOS ORIGINAL GATO FRANGO	6,40	6.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 293.860,50

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

## 1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

1. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

a) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Presidente do Instituto Natureza do Tocantins.

Palmas - TO

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA  
PregoeiraRENATO JAYME DA SILVA  
Presidente-NaturatinsEmpresas:  
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA-EPP

HAC COSTA LTDA- ME

PET COMPANY INGREDIENTES LTDA- ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90014/2024. Abertura dia 19.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículo (microônibus). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SECULT. Proc. 2024/77011/000478. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90056/2024. Abertura dia 23.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Serviços de Solução Computacional Integrado de Malhas Fiscais. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ. Proc. 2022/25000/001063. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Palmas/TO, 08 de Julho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2022/19010/000058  
Contrato de obra nº: 02/2023  
Aditivo nº: 1º Termo Aditivo  
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA.  
CNPJ: 01.786.011/0001-01  
Contratada: CONCRETA ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 09.120.837/0001-49  
Objeto do Aditivo: Alteração da vigência do contrato: Clausula Primeira do objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 02/2023, por igual período, de 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2024, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
b) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por igual período, de 08 (oito) meses, a contar a partir do retorno das obras uma vez que houve a paralisação, nos termos do §1º e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
c) A observância das hipóteses de retenção de IR, nos termos do Decreto nº 6.647, de 12 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.647, de 12 de julho de 2023;  
Data da Assinatura: 04/07/2024  
Data da Vigência: 04/07/2025  
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins), MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura) e JÉSSICA RIGO (Concreta Engenharia Ltda)

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20/2022  
PROCESSO: 2022/19010/000060  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 22000482  
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS  
CONTRATADA: Empresa CS Brasil Frotas S.A  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
OBJETO: O presente Apostilamento reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, pelo percentual de 4,505940%  
VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R\$ 105.972,73 (cento e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1.100.2268  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FONTE DE RECURSO: 0500  
VIGÊNCIA: 06/05/2024 a 06/05/2025.  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.  
SIGNATÁRIOS:  
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante da Contratante  
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal I da Contratada.  
Paulo Roberto Teixeira - Representante Legal II da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 65, DE 5 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade do art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 242/2024/DRH/SEMARH (SGD: 2024/39009/006309),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora pública GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, número funcional 127126-1, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, símbolo DAS-4, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, Aldo Araújo de Azevedo, número funcional 177857-3, no período de 1º a 25 julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 5 dias do mês de julho de 2024.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário**SECRETARIA DA MULHER****PORTARIA SEC MULHER Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 238 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora RAIMUNDA KASSIANE SALES MACEDO TARGINO, cargo Gerente de Ações Interinstitucional e de Articulação matrícula nº 11886609-1, para responder pela Diretoria de Políticas para Mulher e Relações Sociais, no período de 01/07/2024 à 15/07/2024, totalizando 15 (quinze) dias, por motivo de férias da servidora TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 464317-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Mulher, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS  
Secretária Estadual da Mulher